

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2020	12h55min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	31

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 1 voto contrário, do Deputado Chico Vigilante.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 02 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 71/2020, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Distrito Federal – PRÓCONTROLE INTERNO e dá outras providências”.

Do ponto de vista da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o projeto encaminhado pelo governo atende aos art. 71 a 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que trata da prerrogativa do Governo do Distrito Federal para a iniciativa de leis complementares e ordinárias.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2020	12h55min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	32

Diante do exposto, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento orçamentário e jurídico e favorece o desenvolvimento da ação governamental, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifestamos voto pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 71/2020, de autoria do Poder Executivo, na forma da redação original chegada a esta Casa.

É o parecer.

(Assume a Presidência Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

S/Cristiane.

Revisor Rodrigo

da redação original, chegada a esta Casa.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Eu voto contra, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Deputado Chico Vigilante vota contra.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2020	12h55min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	33

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Chico Vigilante.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 71/2020, de autoria do Poder Executivo, que "institui o Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Distrito Federal - PRÓCONTROLE INTERNO e dá outras providências".

Sr. Presidente, por considerar que a propositura está em consonância com o regime jurídico nacional, com a Constituição, e atende aos princípios da legalidade e regimentalidade, o parecer deste relator é pela admissibilidade na forma do relatório aprovado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Chico Vigilante.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.